



DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de obras paralisadas nos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal; em conjunto com o art. 3º, I, II, III, IV e V, da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), declara a **inexistência de obras paralisadas** no âmbito desta Câmara Municipal, nos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 (até presente data).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE/TO, aos 03 dias do mês de abril de 2025.


GICELMA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara